

**ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 2021.06.11.01 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.**

Aos 16 (dezesseis) dias do mês de julho de 2021, às 14h00min, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes a Comissão Central de Licitação: Renata Mesquita Ferreira (Presidente), Maria Risoneide de Lima e Maria Ester Mota Rodrigues (Membros), para análise e julgamento dos documentos de habilitação das empresas participantes do processo referente TOMADA DE PREÇOS nº 2021.06.11.01, que tem como objeto a Contratação de pessoa Jurídica para prestar os serviços de Pavimentação em pedra tosca, sem rejuntamento de Ruas no Distrito de Juá no Município de Iraucuba - CE. Após emissão do laudo técnico emitido pelo engenheiro do município, que segue acostado aos autos, validação das certidões emitidas via internet e análise dos demais documentos, a Comissão de Licitação apresenta o seguinte resultado: **EMPRESAS HABILITADAS:** REAL SERVIÇOS EIRELI; SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA; CONSTRUTORA TOMAZ DE AQUINO GOMES PARENTE FILHO EIRELI - ME; EMMYS EDIFICAÇÕES EIRELI - EPP; CONSERBAS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME; MANDACARU CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA; J C DE AGUIAR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES - EPP; ALEB CONSTRUTORA & LOCADORA DE AUTOMOVEIS LTDA; LS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI - ME; HABITE ENGENHARIA EIRELI; ELLUS SERVIÇOS LTDA; A S CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI - ME; ABRV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI - EPP; R S M PESSOA EIRELI; P M & M ENGENHARIA LTDA; LIMPAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; G F M EMPREENDIMENTOS LTDA; TRANSLOC TRANSPORTES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI - ME; A G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; A R CONSTRUIR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; APLA COMÉRCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME; FONTELES CASTRO CONSTRUÇÕES EIRELI; E2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; CONSTRUTORA VERGAN LTDA; WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; CONSTRUTORA IMPACTO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI; BRANDÃO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME; SERV LOK SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI; M.A ENGENHARIA E LOCAÇÃO LTDA - EPP; CONSTRUTORA AG EIRELI; AB2 ENGENHARIA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME; N A G PINTO JUNIOR - ME; CONSTRUTORA MORFEU LTDA; ROTEX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME; ITACON COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI; AMIZADE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA; J M S LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA. **EMPRESAS INABILITADAS:** COEMBE - CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS BENÍCIO EIRELI, apresentou a certidão municipal vencida, não cumprindo, portanto o item 3.2, alínea "c" e apresentou declarações sem assinatura, deixando de cumprir os itens 3.3.2 e 3.3.3, tendo em vista o descumprimento de cláusulas Editalícia fundamental; CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES - ME, VETOR OBRAS DE ENGENHARIA EIRELI - EPP, ABREU LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI e DELMAR CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP, apresentou certidão de Falência ou concordata vencida, deixando de cumprir o item 3.3.2, alínea "c"; CNT -



Centro Administrativo - Sede da Secretaria da Administração  
Rua Walmar Braga, 507, Centro | Iraucuba-CE | CEP: 62.620-000



licitacao@iraucuba.ce.gov.br

*NG*

*Almeida*

*ABREU*



CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI, apresentou apólice com número e valor divergente da licitação, deixando de cumprir o subitem 3.3.1, apresentou declarações com o objeto diferente, deixando de cumprir os subitens 3.3.2 e 3.3.3; DOMINIUM CONSTRUÇÕES LTDA, apresentou declaração de visita sem assinatura, deixando de cumprir o subitem 3.3.1.3; MAREA LOCAÇÕES E SERVIÇOS, a empresa apresentou certidão de quitação junto ao CREA/CE do engenheiro profissional com código de chave inválido, conforme comprovações documentais acostadas aos autos (leitura de QR CODE). Assim sendo, além da inabilitação da empresa no certame, será aberto processo administrativo na Prefeitura Municipal de Irauçuba, para fins de apurar o ato; NOCAL ESTRUTURAS E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP apresentou certidão de quitação junto ao CREA/CE do engenheiro profissional vencido, declaração de visita sem assinatura da sócia, não apresentou certidão de Falência ou concordata, deixando de cumprir o item 3.3.2, alínea “c”, apresentou a certidão Municipal e a certidão Federal com código de validação inválido, de acordo com emissão de validação e certidão acostada nos autos, assim como em sua certidão federal apresenta restrição. Assim sendo, além da inabilitação da empresa no certame, será aberto processo administrativo na Prefeitura Municipal de Irauçuba, para fins de apurar o ato. É O RESULTADO. A comissão faz constar em ata que o presente resultado será divulgado em Jornal de Grande Circulação do Estado, momento em que será aberto o prazo recursal, previsto no art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei de Licitações. Nada mais havendo ser consignado em ata, foi encerrada a sessão.

*Renata Mesquita Ferreira*  
Renata Mesquita Ferreira  
**Presidente**

*maria Ester Mota Rodrigues*  
Maria Ester Mota Rodrigues  
**Membro**

*Maria Risoneide de Lima*  
Maria Risoneide de Lima  
**Membro**



Centro Administrativo – Sede da Secretaria da Administração  
Rua Walmar Braga, 507, Centro | Irauçuba-CE | CEP: 62.620-000



licitacao@iraucuba.ce.gov.br

